

## Colindale ATRIBUIÇÃO E JARDIM DE ASSOCIAÇÃO

### TERMOS E CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO DE LOCAÇÃO

1 In este documento, se as circunstâncias assim admitir:

- 'the Society », a Colindale Loteamento e Jardim Association
- um "allotment", qualquer jardim de atribuição alugado pela Sociedade inquilino - 'the », o atual detentor nomeado (s) de um lote suplementar Conselho - 'the », o London Borough of Barnet.
- comissão - 'the », comité de gestão da Sociedade.
- local - 'the 'significa o local de colocação gerido pela Sociedade e localizado a 81 Sheaveshill Avenue, Colindale, Londres NW9 6RZ.
- O uso do masculino inclui o feminino e vice-versa; do singular inclui o plural e *vice-versa*.

2 where um loteamento é deixar a duas ou mais inquilinos os termos e condições deste documento se aplicam a cada um deles.

### **GERAL**

3 Tenants são obrigados a ser membros da Sociedade para a totalidade do seu período de arrendamento.

4 Allotments são deixo a inquilinos apenas como jardins de locação, tal como previsto nas disposições dos loteamentos Atos de 1908 a 1950 quanto ao loteamento arrendamento jardim, bem como as disposições desses actos aplicam-se em conformidade. Loteamentos devem ser total ou principalmente cultivada pelo inquilino para a produção de produtos hortícolas ou culturas de frutas para consumo pelo ocupante e seu / sua família.

5 Tenants só pode utilizar seus lotes para seu próprio cultivo e não pode exercer, ou permitir que sejam realizadas, qualquer atividade comercial ou industrial que envolve a colocação. Um máximo de duas parcelas de 10 pólos por domicílio são permitidos.

Conselho 6 O e da Sociedade, seus representantes credenciados e pessoas agindo em seu nome ou com a sua permissão terá direito a qualquer momento para entrar e inspecionar qualquer atribuição, e realizar quaisquer obras ou reparos necessários ou autorizados pela Sociedade ou pelo Conselho.

7 inquilinos não deve fazer nem permitir que qualquer coisa (em relação à colocação do inquilino) que é incompatível com, ou em desacordo com as disposições do contrato de arrendamento (que a Sociedade deve disponibilizar para inspecção por parte do inquilino sob demanda).

8 Se qualquer aviso é servido pela Sociedade em relação a qualquer violação dos termos deste contrato, o locatário deverá cumprir imediatamente tal notificação e realizar qualquer trabalho exigido pelo aviso.

9 Tenants não deve:

- Transfer, ceder, sublocar, parte com posse de, ou de outra forma lidar com a atribuição ou qualquer parte dele, ou com qualquer interesse nele;
- grant ou pretende conceder qualquer direito, interesse, licença ou servidão ou acima ou abaixo do loteamento;
- do em conexão com a colocação de qualquer ato ou coisa que pode ser, ou tornar-se, ilegal ou um incômodo ao Conselho, à sociedade, a outros inquilinos ou os proprietários ou ocupantes de outro imóvel no bairro;
- invadir ou transgressão, ou permitir que outros ofendido, mediante atribuição de um outro inquilino ou interferir em qualquer caminho, estrada ou espaço comum;
- cause, ou permitir que seja causado, qualquer dano ou roubo de qualquer propriedade, incluindo culturas, pertencente a outras pessoas ou a sociedade.
- deixar qualquer lixo no site; membros devem tomar o lixo fora do local para o descarte responsável.

10Tenants devem:

- indemnify e manter indenizada a Sociedade, seus administradores e funcionários de e contra todos os custos, reclamações, exigências, procedimentos, despesas e pagamentos alguma de que possam ser efectuados ou instaurado contra eles ou qualquer um deles em relação ao uso da atribuição pela inquilino ou do inquilino funcionários, visitantes ou empreiteiros direta ou indiretamente, e que não teria surgido, mas para a concessão deste contrato de arrendamento;
- Informar da Sociedade de qualquer tentativa por parte dos proprietários ou ocupantes de outro imóvel no bairro de invadir ou adquirir qualquer direito ou servidão através da atribuição, incluindo qualquer acesso não autorizado ao site;
- cooperar, na medida do razoavelmente possível com a Sociedade e os seus funcionários para assegurar o funcionamento eficiente, eficaz e harmonioso do site;
- Informar a Sociedade imediatamente sobre qualquer mudança no seu endereço ou outros detalhes de contato.

11O Sociedade não é responsável por qualquer perda, roubo, dano ou prejuízo a qualquer pessoa ou propriedade no local de colocação, e todas as pessoas que entram no local o fazem por sua conta e risco.

12Tenants deverá observar e executar qualquer condição especial que a Sociedade considera necessário para preservar a atribuição da deterioração, e de que o aviso será dado ao inquilino de acordo com estes termos e condições.

## **CUIDADOS E MANUTENÇÃO DO LOTEAMENTO**

13Tenants deve manter seus lotes razoavelmente livre de ervas daninhas e lixo, e de outra maneira mantê-los em boas condições de cultivo para a satisfação da sociedade.

14 Tenants não deve:

- usar arame farpado ou navalha ou semelhantes para qualquer finalidade;
- erect quaisquer avisos ou anúncios.

15 Tenants deve manter quaisquer valas e cursos de água que fazem fronteira com a sua colocação aberta e livre de obstruções e não deve, sem a aprovação prévia da Sociedade, desviar, alterar ou de qualquer forma interferir com o funcionamento livre ou percolação de água ou sob o site se o água está em canais definidos ou de outra forma.

## **FOGUEIRAS**

16 Bonfires pode ser iluminado por inquilinos apenas a sua própria trama:

- após 16:00 durante o mês de Setembro e
- Em qualquer momento em qualquer dia durante os meses de Outubro a Abril inclusive.

Quando permitido, fogueiras devem ser mantidos sob controle em todos os momentos e não deixados sozinhos, e deve ser completamente extinta antes de o inquilino deixa o site.

## **Galpões e outros acessórios**

17 Tenants não deve criar ou permitir a ser construído em seus lotes:

estruturas permanentes -os;

estruturas temporárias -os superiores a 2,5 metros de altura.

A área total de todas as estruturas temporárias sobre um loteamento - incluindo galpões, estufas, polytunnels e afins - não pode exceder 25% da área do loteamento e deve ser construído e mantido a um nível razoável. Barracões só pode ser erguido em uma extremidade da trama; incluindo parcelas compartilhados onde haverá um espaço compartilhado em uma extremidade para galpões.

18 Structures, acessórios e similares construídos ou instalados em um loteamento permanecerão propriedade do inquilino durante o prazo do arrendamento. Após a expiração ou término da locação, por qualquer motivo, o inquilino ou o seu representante pessoal terá o direito de dispor de tais estruturas, acessórios e afins a quem e nas condições que eles podem desejar, incluindo a venda a um inquilino de entrada ou remover tais estruturas e equipamentos e qualquer produto. Se o inquilino saída não dispõe de nem remove tais estruturas, em seguida, um inquilino de entrada pode tanto entrar em posse dessas estruturas sem pagamento ou causar estas estruturas a ser desmontado e removido e de cobrar o inquilino saída do custo dessas obras.

19 Upon o término da locação de um lote suplementar o inquilino deve, se necessário fazê-lo pela Sociedade, retire do loteamento todo o seu / sua propriedade de qualquer tipo dentro de 14 dias da rescisão, e deve reparar qualquer defeito da colocação causado por

esse movimento. A Sociedade pode, posteriormente, remover qualquer propriedade restante no loteamento e carregar a despesa de tal remoção e reparação de qualquer defeito para o inquilino, que deverá, mediante pagamento de demanda para a Sociedade da quantidade de tais despesas.

## **ÁRVORES**

20 Tenants não deve plantar, ou permitir um crescimento de sementeira natural ou não, todas as árvores ou outros de árvores frutíferas arbustos e arbustos de variedades reconhecidas cultivadas para sua colheita.

árvores 21 Fruit e arbustos não devem ser plantados dentro de 1 metro de - nem cair sobre ou usurpar - estradas, caminhos, cercas ou loteamentos vizinhos, e não deve ser superior a 5 metros de altura.

22 All árvores devem ser inspeccionados regularmente e mantido adequadamente para a satisfação da sociedade.

## **Caminhos, ESTRADAS E LIMITES**

23 Subject com a cláusula 24, os inquilinos devem manter-se na reparação, para a satisfação da Sociedade, a cada caminho ou estrada na fronteira com a sua atribuição, e manter qualquer cercas ou bermas na fronteira e que fazem parte de seus lotes devidamente cortadas e aparadas, com exceção dos caminhos, estradas e hedges que a Companhia se comprometeu a manter em boa ordem.

24 Where há um caminho fronteira entre loteamentos, os moradores de cada um desses lotes são conjuntamente responsáveis por manter corretamente, e com uma largura não inferior a 0,5 metros, o caminho entre seus lotes, exceto que, de comum acordo, os inquilinos envolvidos podem concordar que um ou outro deles será o único responsável pela manutenção do caminho.

25 O Society se reserva o direito, agindo de forma razoável, no final de qualquer ano de arrendamento e ter dado aviso prévio razoável, para re-definir os limites de qualquer loteamento e voltar a calcular o aluguel se ele acredita que isso seja necessário para promover a eficiente e eficaz gestão do sítio.

## **PECUÁRIA**

é proibida 26 The manutenção de qualquer animal, para além das abelhas, no site.

## **ÁGUA**

27 Hose pipes pode ser utilizado no site, sujeitos a regulamentos da empresa de água. Mangueiras deve ser realizada na mão em todos os momentos e não devem ser deixados sozinhos. Sprinklers, sistemas de irrigação e similares são proibidos.

## **CUIDADO DO SITE**

28 Tenants não deve:

- remove ou levar embora ou permitir que sejam removidos ou transportados para longe do local qualquer argila, solo, mineral, cascalho ou areia;
- dig ou permitir que sejam cavados quaisquer poços, poços, poços ou cursos de água;
- importar, armazenar ou permitir no site qualquer tipo de solo, encher ou material de uma fonte externa, ou qualquer lixo ou outros materiais ou artigos, que não estão relacionadas com o uso adequado e lícito do site ou que sejam susceptíveis de prejudicar a qualidade de horticultura da local;
- Depósito qualquer estrume, recusa ou outro material de qualquer tipo nas estradas, caminhos, lay-reposo ou em qualquer lugar no áreas de estacionamento, nos cursos de água ou em terra comunal, exceto com o acordo prévio da Sociedade e desde que o material é aclarado prontamente ;
- Park ou causa de ser estacionado qualquer veículo a motor ou veículo rodado em qualquer atribuição ou em qualquer parte do site, exceto em áreas de estacionamento designadas e apenas quando em atendimento no local;
- interfere de forma alguma com qualquer material, instalações, equipamentos, construção ou instalação de propriedade da Sociedade ou do Conselho.

29Tenants devem:

- Lock as portas depois de entrar ou sair do local, mesmo se eles são encontrados para ser aberto ou desbloqueado;
- fazer arranjos para atender pessoalmente na entrada do local de todas as pessoas que visitam-los ou veículos fazendo entregas para eles no site e para assegurar que a entrada está bloqueada de forma segura antes e depois. A Sociedade terá o direito de recusar a admissão de qualquer pessoa que não seja o inquilino ou um membro de seu / sua família ou agregado familiar para a atribuição a menos que acompanhado pelo inquilino ou um membro de seu / sua família;
- Retornar no final do período de arrendamento todos portão e outras chaves fornecidas pela Sociedade. Todas essas chaves continuam a ser propriedade da Sociedade. Onde chaves de substituição foram fornecidos para o inquilino, estes devem ser devolvidos no final do contrato de arrendamento ou sob demanda. Um depósito pode ser necessária para a emissão de chaves, o que seria reembolsado mediante a devolução.
- report à Comissão quaisquer questões de vazamento de água da rede, qualquer dano para cercas, propriedades ou produzir, pela ofensa ou vandalismo ou de qualquer outra causa.

30Dogs devem ser mantidos sob controle perto, enquanto no site. Eles não devem ser autorizados a sujar ou danificar qualquer colocação.

### **Rescisão da locação**

31The inquilino deve render-se a colocação à expiração ou término da locação em tal condição como será feita em conformidade com os termos e condições contidos neste

documento.

32A Society ou o inquilino pode, a qualquer momento, rescindir um contrato de arrendamento, dando doze meses notificação por escrito à outra que termina em ou antes do sexto dia de abril ou em ou depois de vinte e nove dias do mês de Setembro, em qualquer ano, exceto que a sociedade pode a seu critério aceitar de o inquilino um período menor de aviso expirar a qualquer momento.

33In caso de morte do inquilino, o contrato de arrendamento deve terminar no final do ano renda após a data da morte, exceto que o contrato de arrendamento pode ser encerrado mais cedo por acordo com a Sociedade.

### **Término da locação pela Sociedade**

34O Sociedade terá o direito imediato de voltar a entrar e tomar posse de um loteamento e de rescindir o contrato de arrendamento de qualquer inquilino depois de dar um mês de aviso prévio por escrito ao inquilino:

aluguel -cuja está em atraso por quarenta dias ou mais, seja legalmente exigida ou não, ou

- que está em violação de qualquer dos outros acordos, convênios ou obrigações (incluindo os convênios em 13 e 14 acima sobre os cuidados e manutenção do loteamento) imposta ao inquilino por este documento ou o contrato de arrendamento em relação à colocação

### **Rescisão da locação da sociedade**

35The Sociedade pode rescindir o contrato de arrendamento de qualquer lote a aviso prévio de um mês, se deve a qualquer momento, pelo aviso de um mês, ser exigida pelo Conselho de desistir de posse ou ocupação do solo, ou qualquer parte dele, de que tais formas de colocação uma parte.

36This tenancy cessará imediatamente sempre que qualquer contrato de arrendamento ou de direito de ocupação do Conselho cessará.

37If o site ou qualquer parte dele que inclui a atribuição será exigida pelo Conselho para a finalidade para a qual foi adquirido, ou a que foi apropriada pelo Conselho, o contrato de arrendamento pode ser determinada pela Sociedade por aviso prévio de três meses de calendário por escrito.

### **COMPENSAÇÃO**

38Before tomar posse da terra, cada membro deverá pagar à Sociedade ou para o inquilino de saída, conforme o caso pode ser, qualquer montante devido a título de indemnização ingoing, adaptação ou outros assuntos.

Sociedade 39The terá o direito de recuperar do inquilino em sua / seu desocupar o lote suplementar sobre o término da locação, a compensação legal em relação a qualquer deterioração da colocação causada por falha do inquilino para mantê-lo conforme estabelecido no presente acordo.

40The loteamento não é para ser considerado deixar ou tratado como um jardim de mercado

ou exploração agrícola na acepção da legislação pertinente.

## **VIOLAÇÕES e disputas**

- 41 **violações**- No caso de qualquer membro acusado de uma violação destas regras, o assunto deve ser remetido à comissão por escrito, ou tal pessoa ou pessoas por eles designadas como entenderem, que deve, no mínimo negócio de conveniência com o assunto. O comité tem o poder de tomar as medidas que considerem necessárias.
- 42 The Sociedade reserva-se o direito de excluir o site sem aviso prévio, enquanto se aguarda a consideração do assunto pela comissão nos termos do parágrafo 43 acima, qualquer inquilino ou outra pessoa que foi encontrada, após investigação, ter-se comportado de uma maneira compatível com a falta grave, tais como (a) causando sérios danos a qualquer atribuição ou à mesma culturas ou a qualquer área comum ou (b), enquanto no site, danificar ou roubar a propriedade de qualquer outra pessoa ou da sociedade, ou (c) agredir ou ameaçar qualquer pessoa no local.
- 43 **Disputas** - cases de controvérsia entre dois ou mais inquilinos serão enviados à comissão, ou essa pessoa ou pessoas por eles designadas como entenderem. O comité tem o poder de tomar as medidas que considerem necessárias.
- 44 **apelos**- Qualquer das partes a uma violação ou disputa pode apelar contra qualquer decisão tomada pela comissão, 43-45 acima. O recurso deve ser feito para uma pessoa ou pessoas independente da administração da Sociedade e da gestão do site. Essa pessoa ou pessoas darão as referidas partes uma audiência justa antes de chegar a qualquer decisão sobre o recurso.

## **LETRAS E AVISOS**

carta 45 Any ou aviso exigido para ser servido ao abrigo do presente acordo pode ser servido à mão, por correio pré-pago, ou por meios electrónicos adequados:

- Em que o inquilino seja pessoalmente ou deixando-o em seu último lugar conhecido de residência ou por carta pré-pago dirigida a ele lá ou, na sua falta, ao fixar o mesmo de alguma forma bem visível sobre a destinação;
- No Society, abordando-o com o secretário para o momento da sociedade no endereço publicado da Sociedade para a correspondência.

46 Notices dirigidas a todos os inquilinos podem ser servidos por publicá-las com destaque no exterior placa de aviso site da Sociedade ou espaço de exibição similar ou incluindo-os em qualquer boletim ou revista distribuídos pela Sociedade para todos os seus membros.

## **PROTEÇÃO DE DADOS**

47 Tenants 'detalhes de contato, histórico de loteamento e outras informações relevantes para o seu arrendamento e membros da Sociedade podem ser armazenados no computador ou de outra forma. Esta informação será utilizada apenas para a gestão e administração da Sociedade e do site e não serão divulgadas a terceiros, a menos que a Sociedade é obrigada a fazê-lo por lei ou em cumprimento de obrigações legais. O inquilino pode inspecionar a informação detida pela Sociedade sobre ele / ela a pedido.

